



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 004/2020, de 06 de abril de 2020** - Dispõe sobre Novas Medidas de Contenção da Pandemia COVID-19 e do outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gabriel de Assumpção Nascif / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de Comunicação  
Ramiro Berbert de Castro, nº 19

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LQB1O+3BMFJHX+0DH+1TZQ

## Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

#### PORTARIA N.º 004/2020, de 06 de Abril de 2020

*EMENTA: Dispõe sobre Novas Medidas de Contenção da Pandemia COVID-19 e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais especialmente, as conferidas no Regimento Interno desta casa de leis, considerando a declaração de Pandemia e declaração em emergência em Saúde Pública de importância internacional (ESPII), bem como a declaração a em emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIM) Pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 188/GM/MS todas decorrentes da infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV), causador da doença chamada COVID-19;

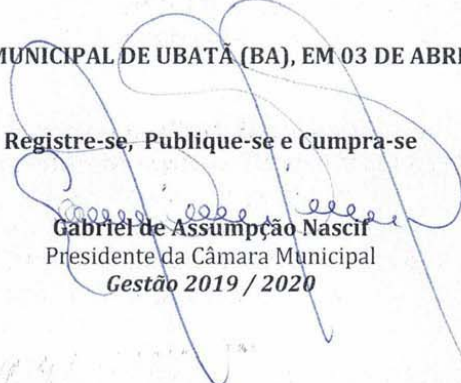
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam suspensas as Sessões Plenárias desta Casa de Leis por mais um período de 15 (quinze) dias, findo este período a Presidência da Casa adotará as medidas necessárias para o funcionamento da Casa Legislativa.

**Art. 3º** - A Presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ (BA), EM 03 DE ABRIL DE 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Gabriel de Assumpção Nascif  
Presidente da Câmara Municipal  
Gestão 2019 / 2020